



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

1

camaraitaguacu.es.gov.br  
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguacu - Espírito Santo - CEP 29690-000  
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

APROVADO POR UNANIMIDADE

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu.

Em 11 / 08 / 2025

## Assunto: INDICAÇÃO

  
Presidente

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para fins de que: seja realizado estudo de viabilidade técnica para colocação de dois quebra-molas no Bairro Lírio do Campo, sendo um na subida do Bairro e 01 na entrada, que dá acesso ao bairro.

## Justificativa

Os veículos que circulam no mencionado percurso adentram ao bairro em alta velocidade expondo ao risco tanto os moradores que circulam diariamente naquele trajeto.

Neste sentido, primando pela segurança dos residentes da referida localidade, se faz necessário a colocação dos quebra-molas, visto que tal feito inibirá a circulação de veículos em alta velocidade.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito " Mário Sarnágliá", 11 de agosto de 2025

  
**William Gomes Ferreira**  
Vereador